



**MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**GOVERNO 2017/2020**

**LEI Nº 1520/2017**

*Amplia o números de cargos efetivos que menciona e contém outras providências.*

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam assim ampliados os cargos de provimento efetivo constantes do Plano de Cargos do Município de Senhora dos Remédios:

I - Motorista: mais 02 (dois) cargos;

II - Serviçal: mais 01 (um) cargo;

III - Professor: mais 01 (um) cargo.

**Art. 2º** Ficam mantidas as características legais dos cargos referidos no art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 29 de dezembro de 2017.

  
SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES  
Prefeita de Senhora dos Remédios

